



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Quinta-feira • 9 de Junho de 2022 • Ano • Nº 3631

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Primeiro Termo Aditivo/Supressão que tem como objeto Supressão do Valor ao Contrato Nº 060/2022.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gerson De Souza Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
PRAÇA BERNARDO JOSÉ DIAS, S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7IIVIQQ9SULPXVGG2ZJRW

Termos Aditivos



PRIMEIRO TERMO ADITIVO/SUPRESSÃO QUE TEM COMO OBJETO SUPRESSÃO DO VALOR AO CONTRATO Nº 060/2022.

TERMO ADITIVO/SUPRESSÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO E A EMPRESA SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA

O **MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO - BA**, doravante denominada CONTRATANTE, sediado na Praça Coronel Souza Porto - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.676.008/0001-53, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, GERSON DE SOUZA RIBEIRO, brasileiro, maior, casado, portador de RG nº 05.187.538-16 e inscrito no CPF sob o nº 147.631.638-41, de outro lado doravante denominado **CONTRATADA**, a Empresa **SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.847.313/0001-82, com endereço na Rua Miguel Fernandes, 57A, Centro, Cep: 46.390-000, Ibiassucê, Bahia, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr. Eduardo Alan Silveira Farias, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Miguel Fernandes, 57, Casa, Centro, Ibiassucê, Bahia, portador da Cédula de Identidade nº 1116799073, inscrito no CPF sob nº 033.363.935-90, adjudicatária vencedora da Tomada de Preços de nº 002/2022, Processo Administrativo nº 014/2022, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO/SUPRESSÃO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, conforme autoriza o artigo 65, inciso I, "b", § 1º, da Lei 8.666/93, tem por objeto a **SUPRESSÃO** do valor contratual de R\$ 274,58 (Duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) de que trata a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO do instrumento contratual original ora aditado, firmado em 27 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Cláusula Segunda do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:

O Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 349.098,74 (trezentos e quarenta e nove mil, noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189



§1º - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 09 de junho de 2022.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Rio do Antônio - BA, 09 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO

**SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189**